



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB/SEMUS Nº. 0256, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências”.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.116/2021.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não apresentação do documento hábil para a realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo de reconhecimento de dívida de nº 2021005471, que autoriza a despesa nos moldes da legislação aplicável.

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONHECER A DÍVIDA no valor de **R\$59.620,96**(cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), relativa à prestação de serviços de **consultas, exames e cirurgia oftalmológicas**, contraída junto à empresa **Clínica de Olhos Yano LTDA- ME**, CNPJ: **13.665.485/0001-84**, PROCESSO Nº 20200012057, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68, conforme quadro descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Nota Fiscal	Valor
9649	33.749,62
9650	25.871,34
TOTAL DO DÉBITO	59.620,96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Outubro de 2021.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
DEC. 1.116/2021

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.116/2021